

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, LENINHA DANTAS ALVES, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 09/09/2024 a 09/12/2025 a servidora pública municipal, portador do CPF Nº 959.980.635-20 ocupante do cargo de PROFESSORA, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

> Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 09/09/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS

Assinado de forma digital por SANDRO DE **JESUS DOS**

SANTOS:03024293523 SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 30/10/2024.

JONGZIVES Edmar Goncalves Da Silva Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 - Cristinápolis/SE Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 -> E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br